JOSÉ CARLOS FERREIRA DE ARRUDA – SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE VÁRZEA GRANDE
JUIZO DE PAZ E DE CASAMENTO DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - ESTADO DE MATO GROSSO.
EDITAL DE PROCLAMAS

FAÇO SABER, que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, de I a IV do Código Civil Brasileiro. DIEGO VILELA DE SOUZA e BEATRIZ DE CASTRO ALVES. Sendo o pretendente natural de Cuiabá/MT, nascido no dia 05/10/1987, portador da CNH Nº 03822443927 DETRAN/MT data expedição 13/01/2016 data validade 10/01/2021 nela inserida o RG sob nº 15718387 SSP/MT e CPF: 010.026.741-66, profissão Veterinario, estado civil Solteiro, residente e domiciliado à Rua Goias, S/N, Lote C, Bairro Nova Várzea Grande em Várzea Grande/MT, filho de ANTONIO PEREIRA DE SOUSA e MARIA FLORÊNCIA VILELA DE SOUZA. E a pretendente natural de Uruaçu/GO, nascida no dia 21/10/1987, portadora da CTPS nº 2320658 Série 002-0/GO data expedição 30/05/2007 nela inserida o RG sob nº 4618630 DGPC/GO, CPF: 018.780.641-18, profissão Maquiadora, estado civil Solteira, residente e domiciliada à Rua Goias, S/N, Lote C, Bairro Nova Várzea Grande em Várzea Grande/MT, filha de ILSOM BATISTA ALVES e NEUZA MESSIAS DE CASTRO ALVES. A contraente em virtude do casamento, passará a usar o nome de: BEATRIZ DE CASTRO VILELA. O regime adotado é o de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. Se alguém souber de algum impedimento, que oponha-o em forma de lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório, no lugar de costume e publicado pela imprensa local. Bem como publicado em Jornal Diário desta Comarca e no Diário de Justiça eletrônico do Estado de Mato Grosso, em conformidade com a lei 6.015/73 e legislação complementar. Os contraentes casaram-se no livro_____ folha_____ termo_____. Várzea Grande-MT, 13 de abril de 2018.

OFICIAL

JOSÉ CARLOS FERREIRA DE ARRUDA – SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE VÁRZEA GRANDE
JUIZO DE PAZ E DE CASAMENTO DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - ESTADO DE MATO GROSSO.
EDITAL DE PROCLAMAS

FAÇO SABER, que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, de I a IV do Código Civil Brasileiro. MANOEL DE OLIVEIRA LIMA e MARILENE SILVA ALMANDES. Sendo o pretendente natural de Rio Branco/MT, nascido no dia 11/09/1971, portador da CNH nº 05337942560 DETRAN/MT data expedição 12/09/2014 data validade 09/09/2019 nela inserida o RG sob nº 819618 SSP/MT, CPF: 572.172.541-91, Titulo de Eleitor nº 12596091848 Zona 041 Seção 050 - Araputanga/MT, profissão Pedreiro, estado civil Solteiro, residente e domiciliado à Rua Oito, Quadra 23, Lote 06, Bairro Santa Maria II em Várzea Grande/MT, filho de DURVAL DE OLIVEIRA LIMA e ALBERTINA SILVA LIMA. E a pretendente natural de Araputanga/MT, nascida no dia 07/05/1985, portadora do RG: 2212948-0 SSP/MT data expedição 25/10/2007, CPF: 038.325.491-45, Titulo de Eleitor nº 026000291864 Zona 41 Seção 2 - Araputanga/MT, profissão Do Lar, estado civil Solteira, residente e domiciliada à Rua Oito, Quadra 23, Lote 06, Bairro Santa Maria II em Várzea Grande/MT, filha de PAULINO FERREIRA ALMANDES e CLAUDETE SILVA ALMANDES. A contraente em virtude do casamento, passará a usar o nome de: MARILENE SILVA ALMANDES LIMA. O regime adotado é o de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. Se alguém souber de algum impedimento, que oponha-o em forma de lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório, no lugar de costume e publicado pela imprensa local. Bem como publicado em Jornal Diário desta Comarca e no Diário de Justiça eletrônico do Estado de Mato Grosso, em conformidade com a lei 6.015/73 e legislação complementar. Os contraentes casaram-se no livro_____ folha_____ termo_____. Várzea Grande-MT, 13 de abril de 2018.

OFICIAL

JOSÉ CARLOS FERREIRA DE ARRUDA – SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE VÁRZEA GRANDE
JUIZO DE PAZ E DE CASAMENTO DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - ESTADO DE MATO GROSSO.
EDITAL DE PROCLAMAS

FAÇO SABER, que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, de I a IV do Código Civil Brasileiro. HELTON VAZ DE SOUZA e JANAYSE LAURA DE MORAES ALMEIDA. Sendo o pretendente natural de Cuiabá/MT, nascido no dia 01/06/1985, portador da CNH nº 03975744925 DETRAN/MT data expedição 18/10/2017 data validade 10/10/2022 nela inserida o RG sob nº 12945781 SEJUSP/MT e CPF: 702.613.421-34, profissão Aux. Administrativo, estado civil Solteiro, residente e domiciliado à Rua N, Quadra 16, Nº 21, Cohab Jaime Campos em Várzea Grande/MT, filho de JORDÃO FERREIRA DE SOUZA e MARIA LUCIMAR VAZ SOUZA. E a pretendente natural de Várzea Grande/MT, nascida no dia 23/12/1992, portadora da CNH nº 06974269192 DETRAN/MT data expedição 18/12/2017 data validade 15/12/2018 nela inserida o RG sob nº 21885222 SSP/MT e CPF: 047.928.481-48, profissão Autonoma, estado civil Solteira, residente e domiciliada à Rua Mane Garincha, Nº 08, Lote 11, Loteamento Santa Fe em Vázea Grande/MT, filha de BENEDITO SAID DE ALMEIDA e ANTONIA MARIA DE MORAES ALMEIDA. A contraente em virtude do casamento, passará a usar o nome de: JANAYSE LAURA DE MORAES ALMEIDA VAZ. O regime adotado é o de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. Se alguém souber de algum impedimento, que oponha-o em forma de lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório, no lugar de costume e publicado pela imprensa local. Bem como publicado em Jornal Diário desta Comarca e no Diário de Justiça eletrônico do Estado de Mato Grosso, em conformidade com a lei 6.015/73 e legislação complementar. Os contraentes casaram-se no livro_____ folha_____ termo_____. Várzea Grande-MT, 13 de abril de 2018.

OFICIAL

APARTAMENTOS VENDA

ARAÉS

RUY PINHEIRO IMOVEIS

Bairro Araés - Apartamento de dois quartos sendo um suite, com armários a cozinha e quartos. Com uma vaga de garagem, área de lazer completa com quiosque de churrasqueira e piscina. R$ 250.000,00. CRECI-J 0191, Fone: 3623-6267, Site: ruypinheiroimoveis.com.br

<847951-2>

CENTRO

EDF. ILHAS DO SUL III PROX. ARENA PANTANAL

Casa contendo 02 quartos, sala, cozinha, banheiro social, area de serviços, area de lazer completa. valor R$ 100.000,00. fones 3359-9498 | 99262-0520 | 98137-8301. Creci F.3087

<836030-5>

HALLCY VENDE NEGOCIOS IMOBILIARIOS

ED. MAGNIFICO! PRAÇA POPULAR !! A vista é permanente - Angulos com vistas privilegiadas de Cuiaba - Morro Santo Antonio e Chapada Apartamentoa cabamento100% granito e porcelanato. 331M = MAGNIFICO - uma casa suspensa! você irá usufruir parque, shopping goiabeiras, escolas, bancospersonalizados, melhoresrestaurantesda praça sem precisar de carro) qualidade erequinte, garagens espaçosas (03 vagas). Transito considerado livrenessa região. Tel. (65)3637-6000 / 3027-1800 / 99940-3539 / 99981-8222 - C. F2724 www. hallcyvende. com. br

<836610-5>

VENDE-SE APARTAMENTO ED. ILHAS DO III

Contendo 02 quartos, sala, cozinha, banheiro social, vaga garagem, area lazer completa - Fones: 3359-9498 / 98137-8301 / 99262-0520 - CRECI F.3087

<836030-16>

COXIPÓ

HALLCY VENDE NEGOCIOS IMOBILIARIOS

Goiabeiras, frente ao parque mae bonifacia, O Melhor apartamento do condominio. 3/4 sendo uma suite 100% no porcelanato, andar alto, 100% de armarios de primeira linha com 2 vagas de garagem individuais, facil acesso e pronto para morar, com churrasqueira na sacada de frente ao parque!!!. Mais Informaçoes . Tel. (65)3637-6000 / 3027-1800 / 99940-3539 / 99981-8222- C. F2724 www. hallcyvende. com. br

<836610-8>

DUQUE DE CAXIAS

VENDE-SE APARTAMENTO ED. JOAN MIRÓ

Apartamento de 89 m2, contendo: 02 quartos com armários, sendo 01 suíte, banheiros com armários e acessórios, sala para 02 ambientes, cozinha com armários planejados, área de serviço, sacada gourmet e duas vagas na garagem. Valor: R$ 500.000,00. Tratar fone : 3623 9888 creci 135

<PSA001-20>

GOIABEIRAS

HALLCY VENDE NEGOCIOS IMOBILIARIOS

EDIFICIO ALTO PADRAO, na melhor região de Cuiaba - Goiabeiras - Empreendimento novo! TODA MOBILIA sera deixada no apartamento, andar alto e decorado porarquiteto renomado. - ampla área de lazer. Apartamento com 3 Suites, Lavabo, ótimo acabamento, andar alto, sol da manha. sala com dois ambientes, cozinha espaçosa e com armários, tres vagas de garagem lado a lado. - Tel. (65) 3637-6000 / 3027-1800 / 99940-3539 / 99981-8222 - C. F2724 www. hallcyvende. com. br

<836610-9>

HALLCY VENDE/ALUGA NEGOCIOS IMOBILIARIOS

Edificio Park Elegance, Andar Alto com 3 suites, pronto para morar e todo reformado, 100% no porcelanato completo com armarios e ar em todos os comodos, sacada é uma terceira sala a fora do apartamento, aceitamos apartamento de menor valor no negocio, entre em contato: Valor: 1.200.000,00. Tel. (65) 3637-6000 / 3027-1800 / 9940-3539/ 9981-8222 - C. F2724 www. hallcyvende. com. br

<836610-1>

HALLCY VENDE NEGOCIOS IMOBILIARIOS

HALLCY VENDE=Goiabeiras, Excelente apartamento com ar split em todos os comodos inclusive na sala, 95M, duas vagas, proximo do quartel, 3 quartos sendo uma suite, completo de armarios e com box blindes, shopping goiabeiras 10min a pé, academia, peixaria, restaurantes, bistro tudo na porta do apartamento, preço imperdivel, andar alto = Tel. (65) 3637-6000 / 3027-1800/99940-3539 / 99981-8222 - C. F2724 www. hallcyvende. com. br

<836610-3>

CASAS - VENDA

BOSQUE DA SAÚDE

VENDE-SE - APARTAMENTO

(Prox. Hospital São Mateus, Padaria, Mercado, Bancos). AV. ACLIMAÇÃO, Nº 66 APT 201, 2º ANDAR, RESID. VILLAS LOBOS Excelente apartamento quitado, 04 quartos sendo 02 suítes (com armários), sala estar/jantar com lavabo, 01 banheiro de serviço, duas vagas de garagem, área interna do apartamento, 175mý. Tratar Fone 3623 9888 creci 135

<PSA001-19>

COOPHAMIL

HALLCY VENDE NEGOCIOS IMOBILIARIOS

Casa na parte alta da coophamil com 3/4 sendo uma suite, toda reformada com vaga para 03 carros, portão eletronico e já documentada e averbada. A melhor Casa da Regiao!!!! venha fazer sua visita . Tel. (65) 3637-6000 / 3027-1800 / 99940-3539 / 99981-8222 - C. F2724 www. hallcyvende. com. br

<836610-10>

COOPHEMA

RUY PINHEIRO IMOVEIS

Casa Coophema -Casa três quartos sendo um suite, sala dois ambientes, cozinha, edicula com churrasqueira, e quintal. R$ 300.000,00. CRECI-J 0191, Fone: 3623-6263. Site: ruypinheiroimoveis.com.br

<847951-13>

FLAMBOYANT

RUY PINHEIRO IMOVEIS CASA EM CONDOMINIO FECHADO

Casa em condomínio fechado. Bairro Flamboyan, Casa Residencial tipo sobrado em Condomínio Fechado, contendo Garagem para 4 carros, Sala de Estar, Sala de Jantar, Sala de TV, lavabo, Varanda, Escritório, Cozinha com piso em porcelanato, Área de Serviço, Espaço gourmet , piscina, WC social, 4 suítes com close, sendo uma suite master. Venda R$ 1.200,000,00 Locação R$ 5.000,00 Creci j 191 site : www.ruypinheiroimoveis.com.br tel 65 3623-6263

<847951-1>

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

DATA 1º LEILÃO 25/04/18 ÀS 15H - DATA 2º LEILÃO 02/05/18 ÀS 15H

ERICK SOARES TELES, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMAT sob nº 26, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pela – **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MÉDICOS, PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EMPRESÁRIOS DE MATO GROSSO UNICRED MATO GROSSO.**, inscrita no CNPJ sob nº 36.900.256/0001-00, CREDORA FIDUCIÁRIA com sede na Rua Barão Melgaço, nº 2.754, Sala 16, Edifício Work Tower, Centro, Cuiabá/MT, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infra citados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões on-line: o leilão será realizado de forma eletrônica pelo site www.leilaovip.com.br. **Localização e Descrição do Imóvel: Sorriso/MT – Bairro Industrial Nova Prata:** 1 (um) Lote Industrial, sob o nº 03, da Quadra nº 12B, com área de 2.750,22m², com as seguintes medidas e confrontações: Frente para a Rua Tom Jobim, nº 171, medindo 33,00m; Fundos para o Lote nº 11, medindo 33,00m; Lado Direito para o Lote nº 04, medindo 83,34m; lado esquerdo para o lote nº 02, medindo 83,34m - MATRICULA nº 6.485 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sorriso/MT. Obs.: Ocupado (AF). **1º Leilão:** 25/04/2018, às 15h. Lance mínimo: **R$ 600.000,00** (seiscentos mil reais); **2º Leilão:** 02/05/2018, às 15h. Lance mínimo: **R$ 300.000,00** (trezentos mil reais), caso não seja arrematado no 1º leilão. Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante, **PW MANUTENÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA.**, CNPJ nº 12.628.957/0001-66, será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis no site: www.leilaovip.com.br. Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. ERICK SOARES TELES - Leiloeiro Oficial JUCEMAT nº 26.

(12,13 E 14/04/2018)

MILAN LEILÕES
LEILOEIROS OFICIAIS

MILAN LEILÕES ON LINE
www.milanleiloes.com.br

DIA 24 DE ABRIL DE 2018 (TERÇA-FEIRA) ÁS 15h
LOCAL: RUA QUATÁ, 733 VILA OLÍMPIA - SP **LEILÃO PRESENCIAL e ON LINE**

02 TERRENOS - VÁRZEA GRANDE/MT

C/ 6.000,39M² Lance Mínimo: R$ 420.027,30 C/ 8.000,52M² Lance Mínimo: R$ 560.036,40

ZONA URBANA, no lugar denominado "Chácara Guarita", confrontante com a Rodovia Mario Andreazza, com área de 6.000,39m² e 8.000,52m². Matrs. 108.303 e 108.304 do 1º CRI de Várzea Grande/MT

INFS.: (11) 3845-5599 www.milanleiloes.com.br RONALDO MILAN - JUCESP 266

SINTERP MT
SINDICATO DOS TRABALHADORES DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA PÚBLICA DE MATO GROSSO

Sindicato dos Trabalhadores da Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Pública de Mato Grosso
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores da Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Pública de Mato Grosso – SINTERP-MT, com sede na Rua Cinco, Setor Centro Sul, Casa 16, Bairro Morada do Ouro, CEP 78053-218 CNPJ sob o nº 33.793.803/0001-08 através do Presidente Sr. Gilmar Antônio Brunetto, no uso de suas atribuições estatutárias, com base no Artigo 18 §1º do Estatuto, CONVOCA através do presente Edital, todos os filiados do SINTERP-MT, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 07 de maio de 2018 (segunda-feira), no período da manhã às 08h30 em primeira convocação, e às 09h em segunda convocação, no CRPTT-VG (laboratório da Empaer), localizado na rua Senador Jonas Pinheiro s/n bairro Ponte Nova-Várzea Grande/MT. E no período da tarde às 16h00 em primeira convocação, e às 16h30 em segunda convocação, na Sala de Reunião do prédio da EMPAER-MT, localizado na Rua 55, Nº 454, Bairro Boa Esperança, Cuiabá/MT, para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1. Apresentação da Prestação de Contas da atual diretoria; 2. Outros assuntos.
Cuiabá/MT, 13 de abril de 2018.

Gilmar Antonio Brunetto
Presidente do SINTERP-MT

(14/04/2018)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2018

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua CPL, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que a Tomada de Preços N° 001/2018, cujo objeto é: SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, EXECUÇÃO DE GUIAS (MEIO FIO) E SARJETA CONJUGADA, que em ato anterior, abriu-se prazo de 05 dias úteis para recursos e não houve nenhuma interposição, ficando a empresa S. A. LIMA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP declarada vencedora do certame, com valor total global de R$ 296.438,31 (duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e um centavos). Maiores informações fone (66)3496-1448/1471.
Alto Taquari – MT, 10 de abril 2018.

Renata Fermino de Oliveira
Presidente da CPL

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2018
AVISO DE RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através da CPL, no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria n° 114/2018 de 06/04/2018, torna público aos interessados que a TOMADA DE PREÇOS N° 003/2018, cujo certame se deu início às 07h30min, do dia 28/03/2018, sagrou-se vencedor o proponente M. A. FONTES VANO, CNPJ: 03.836.007/0002-17, com valor total de R$ 291.263,69 (duzentos e noventa e um mil duzentos e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos). Maiores informações pelo fone (66) 3496-1448.
Alto Taquari – MT, 10 de abril 2018.

Renata Fermino de Oliveira
Presidente CPL

PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2018
EDITAL RESUMIDO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE EVENTOS, EM ATENDIMENTO AOS DIVERSOS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI, de acordo com anexo I. Abertura às 13h30min (Horário de Mato Grosso) do dia 26/04/2018. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura em horário de funcionamento através da Pregoeira, pelo site www.altotaquari.mt.gov.br/licitacoes ou ainda pelos fones (66) 3496-1448/1471. Alto Taquari – MT, 13 de abril de 2018.

Renata Fermino de Oliveira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através da Comissão de Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade TOMADA DE PREÇOS 02/2018, destinada à Contratação de empresa de engenharia para realização de construção da Feira Livre Municipal, conforme Contratos de Repasse nº 832617/2016 / 2016 / MAPA / CAIXA e nº 832563/2016 / 2016 / MAPA / CAIXA, que entre si celebraram o Município de Campo Novo do Parecis e União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, teve como vencedora a empresa: CONSTRUTORA SÃO VALENTIN, com o valor total de R$ 939.257,08 (novecentos e trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oito centavos).
Campo Novo do Parecis-MT, 13 de abril de 2018.

Leandro Nery Varaschin
Secretário da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL 029/2018, destinada à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de clínica ou comunidade terapêutica, que atenda pacientes para internação compulsória e/ou internação voluntária para tratamento e desintoxicação de dependentes químicos a pacientes munícipes de Campo Novo do Parecis, nenhuma empresa compareceu para participar do certame, ficando então DESERTA.
Campo Novo do Parecis - MT, 13 de abril de 2018.

Leandro Nery Varaschin
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2018

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria n° 113/2018 de 06/04/2018, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2018, cujo certame se deu às 07h30min, no dia 09/04/2018, sagraram-se vencedores os proponentes: MAXLAB PROD PARA DIAG. E PESQUISAS LTDA EPP com valor total de R$ 15.218,41; A empresa M.S DIAGNOSTICA LTDA, com o valor total de R$ 1.225,00; empresa VYTTRA DIAG. IMPORT. E EXPORT. LTDA com valor total de R$ 48.134,73; a empresa LEITE E RIBEIRO LTDA ME, coom valor total de R$ 4.148,00 e a empresa RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA ME, com o valor total de R$ 30.782,60. A licitação foi realizada pela modalidade Pregão Presencial, pelo critério do tipo menor preço por item, adjudicada em 09/04/2018.
Alto Taquari – MT, 13 de abril 2018.

Matheus Pereira Lopes
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2018
AVISO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari comunica aos interessados, que com base no art. 49 da Lei 8.666/93, o Sr. Prefeito Fabio Mauri Garbugio, promoveu a REVOGAÇÃO do certame cujo objeto trata-se da contratação de Empresa para Aquisição de Conjuntos de Uniformes Escolares, em Atendimento a Demanda da Secretaria de Educação. Tendo em vista que após homologação do supracitado certame, verificou-se que ouve uma falha por parte da secretaria de educação, onde a mesma não solicitou com detalhamento os uniformes, faltou informações como gola, zíper, bolso e outros necessários. E a empresa vencedora não consegue entregar nos preços ofertados. Em breve será elaborado um novo edital com as devidas correções. Informação mais detalhada, e despacho da autoridade competente, poderão ser solicitadas pelo e-mail: licitacao@altotaquari.mt.gov.br ou ainda pelo fone (66) 3496-1448.
Alto Taquari – MT, 13 de abril de 2018.

Fabio Mauri Garbugio
Prefeito Municipal

TBL TRANSPORTES BERTOLINI LTDA.

EMPRESA DE TRASPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS CONTRATA:

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Os interessados devem enviar currículo através do e-mail: rspereira@tbl.com.br

GERSON MESSIAS DE ARRUDA 83985581134 torna público que requereu à secretária municipal de meio ambiente e desenvolvimento rural sustentável do município de Várzea Grande-SEMMADERS/VG a LICENÇA LOCALIZAÇÃO para Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, situada na Rua Orlando Silva (Jd C Verde) nº 13, Bairro Costa Verde, Várzea Grande/MT, CEP: 78128312. (14/04/2018)

MMC EQUIPAMENTO REPROGRÁFICO solicita o comparecimento da Srta. Patrícia Vanusa Vieira, portadora da CTPS 65374 - série 0025 – MT, ao estabelecimento desta Empresa, no prazo de 24 horas para tratar de assuntos de seu interesse.

MINUSA INDUSTRIAS MECANICAS S.A., CNPJ: 81.585.671/0003-25, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável – **SEMMADRS** de Várzea Grande – MT, as Licenças Ambientais – Modalidade: Licença de Localização, Licença Previa, Licença de Instalação e Licença de Operação; para atividade 28.53-4-00 – Fabricação de Tratores, Peças e acessórios, exceto Agrícolas; partes e peças, localizada na Rodovia BR-070, Quadra 20, Lote 01, Bairro Jardim Novo Mundo, CEP: 78.149-190, município de Várzea Grande–MT.

Edital de Citação. Processo de Execução Prazo: 20 dias. Autos n. 8701-75.2011.8.11.0003. Ação: **Execução de Título Extrajudicial**-> Processo de Execução-Exequente: **Banco do Brasil S/A.** Executado: Executado: **Helio Wolff**, Cpf: 55106137187,RG 903.966 SSP Mt filiação: Everaldo Wolff e Tervina Ferreira Wolff, data de nascimento: 03/08/1971, brasileiro, natural de Pitanga-PR, casado(a), autônomo, endereço: Rua Arapongas, N° 155, Bairro: Vila Olinda, Cidade: Rondonópolis-MT. Data da Distribuição da Ação: 16/09/2011 Valor do débito: R$ 264.594,23. Finalidade: Citação do executado Acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 dias, contatos da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da inicial: Pelo contrato de abertura de Crédito Fixo n°40/00469-4, emitido em 17 de Setembro de 2008 com vencimento pactuado para o dia 15/10/2014, o exequente propiciou ai executado o crédito no valor de R$ 308.800,00. Porém o executado não cumpriu o pactuado, deixando de saldar o débito. Dá-se o valor da causa em R$ 264-594,23. Advertência: Fica ainda advertido o executado de que, aperfeiçoada a penhora, terá o prazo de 15 dias para opor embargos. Eu analista Judiciária, digitei. Rondonópolis – MT, 13 de março de 2018 (14 e 17/04/2018)

Edital de Citação Prazo 20 Dias. Pessoa a ser citadas: **Maria Bernardete de Lima**, Cpf: 00092003125, Rg: 2295307-8, brasileira. atualmente em local incerto e não sabido. Finalidade: Citação da Requerida acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. Resumo da Inicial: Em 25 de novembro de 2009 o requerido emitiu a favor da requerente a nota de crédito rural sob nº 40/02362-1, no valor de R$4.872,96, com vencimento final em 08 de novembro de 2010, financiamento este, amparado no PROAGRO. Em contrapartida, a requerida comprometeu-se em 08/11/2010 a pagar ao requerente o valor correspondente ao saldo devedor do principal, acrescido dos encargos financeiros pactuados. Ocorre que a requerida deixou de efetuar o pagamento devido na data aprazada, referente a tal título, sendo que o montante da dívida até 29/09/2013, importa em R$6.535,54. Assim, esgotados todos os meios suasórios para a obtenção do seu crédito, vem o requerente propor a presente demanda. Assim sendo, requer-se à Vossa Excelência: a citação da requerida, por carta com aviso de recebimento, para que querendo, dentro do prazo legal, apresentem defesa, sob pena dos efeitos da revelia; seja ao final julgada procedente a presente demanda de cobrança, para o fim de condenar o requerido ao pagamento do débito no valor de R46.535,54, acrescida de correção monetária e juros moratórios à taxa de 1% desde a constituição em mora até a data do efetivo pagamento, bem como a multa contratual estipulada, além das custas processuais e honorários advocatícios no importe de 20% sobre o valor da condenação. Dá-se a causa o valor de R$6.535,54. Despacho/Decisão: Vistos.1. Com fulcro no artigo 257 do Código de Processo Civil, acolho o pedido de citação da parte requerida, via Edital, com prazo de 20 dias, nele constando as advertências legais.2. Após o prazo e não havendo resposta, nomeio curador especial ao requerido citado por edital, o(a) ilustre Representante da Defensoria Pública Estadual desta Comarca, nos termos do que dispõe o art. 72, II, do Código de Processo Civil. 3. Após, conclusos para deliberações.4. Às providências.. Observações: Será nomeado Curador Especial em caso de revelia (CPC, art. 257, IV). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Joseline Maria Martins Da Cruz, digitei. Várzea Grande, 26 de março de 2018 (14 e 17/04/2018)

Edital de Citação, Prazo 30 Dias. Pessoa a ser citada: **Tercio Carlesso**, Cpf: 06215300934, brasileiro, casado, agricultor. atualmente em local incerto e não sabido. Finalidade: Citação do requerido acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. Resumo da Inicial: **Banco do Brasil S.A.**, sociedade de economia mista, por seu advogado vem propor ajuizar **Ação Ordinária Condenatória** em desfavor de **Tercio Carlesso**, brasileiro, casado, agricultor, CPF: 062.153.009-34 e outros. Os Fatos - O requerido necessitando de capital para implementar sua atividade, procurou o Banco do Brasil S.A. para financiar insumos e serviços. Por ocasião foi entabulado a nota de crédito rural, operação nº 12/71435-6 (ex 95/00756-3) no montante de R$ 16.406,25. Referida nota, por ocasião do aditivo de retificação e ratificação firmado em 26/05/1999, teve seu vencimento prorrogado para 01/11/2008. Pela operação de crédito efetuada pelo requerente com o requerido, foram cobradas as taxas de mercado e encargos contratados na forma prevista nas cláusulas gerais dos instrumentos acostados. Ocorre que o requerido, utilizando-se do contrato indicado, utilizou o crédito e não honrou a data pactuada para pagamento da cédula, quedando-se assim, inadimplente com a requerente. Com o fito de receber o crédito supra indicado, o requerente envidou todos os esforços necessários, procurando o devedor/requerido com frequência, para que o mesmo regularizasse seu crédito, entretanto, todos os esforços realizados mostraram-se infrutíferos, restando tão-somente à via judicial para ver solucionada a pendência existente. Do Pedido: Diante de todo o exposto, requer: a) Condenação do requerido ao pagamento do montante de R$ 218.199,47, devidamente acrescido dos encargos de inadimplência, juros e taxas de mercado praticadas pelo requerente, bem como ao pagamento de honorários advocatícios no percentual de 20% do valor do débito atualizado, custas e demais despesas processuais, cartorárias, etc. b) Citação do requerido para, querendo, responder a ação no prazo legal. c) Seja concedido ao requerente a produção ampla de provas com o fim de exaurir o alegado por todos os meios legais, bem como os moralmente legítimos, ainda que não especificados no CPC, que sejam hábeis para demonstrar a verdade dos fatos em que se funda a presente ação. Despacho/Decisão: Vistos. Citem-se os requeridos para, querendo, responder no prazo de 15 dias, devendo constar do mandado as advertências legais (artigo 285, "in fine" e artigo 319, ambos do CPC). Caso sejam alegadas matérias preliminares na contestação ou seja instruída com documentos, intime-se o autor para impugnar a contestação, em 10 dias. Cumpra-se, expedindo-se o necessário. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Marcia Cristina Murawski, digitei. Alta Floresta, 16 de março de 2018 (14 e 17/04/2018)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2018

O MUNICIPIO DE SORRISO – MT TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018, TENDO COMO OBJETO "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCHES (COFFEE BREAK) PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS", CONFORME A SEGUIR AS EMPRESAS: PIM PÃO ALIMENTOS LTDA ME., CNPJ N.º 06.158.041/0001-97, NOS ITENS 816087 – R$ 0,57; 816088 – R$ 0,98; 816089 – R$ 3,69; 816090 – R$ 4,15; 822261 – R$ 12,30, VALOR TOTAL R$ 74.634,00; E SORRISO SUPERMERCADOS LTDA., CNPJ Nº 14.953.277/0001-43, NOS ITENS 103157 – R$ 33,50; 816086 – R$ 0,49; 816092 – R$ 7,95, VALOR TOTAL R$ 51.995,00, TOTALIZANDO O VALOR R$ 126.629,00.

Marisete M. Barbieri
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2018

O MUNICIPIO DE SORRISO – MT TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018, TENDO COMO OBJETO "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA A CONCESSÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS À PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELAB